



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO..... | 1 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO..... | 1 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS..... | 2 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 3 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO..... | 3 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 5 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... | 13 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA..... | 14 |
| INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... | 15 |
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 17 |

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 254, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 349-NM, de 6 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.234, de 6 de maio de 2019, quanto ao nome, onde se lê: TUANNY BONFIM BATISTA MACEDO; leia-se: TUANNY BONFIM BATISTA MACEDO RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 162 DGDCG/GAB/SEPLOG, DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a dispensa de licitação para locação de imóvel que atenda a Administração Municipal, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo nº 2019038272, que comprova a Dispensa da licitação;

CONSIDERANDO o Certificado de Verificação e Regularidade Nº 1.037/2019/CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município, em cumprimento ao artigo 59 do DECRETO MUNICIPAL nº 1.031 de 29 de maio de 2015 c/c art. 4º da Lei nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO o Parecer PGM nº 552/2019 – SUAD/PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, visando a locação de um imóvel para o armazenamento de dossiês dos servidores municipais, situado na ASR SE 85, ALAMEDA 06, QI 07, LOTE 25, Palmas-TO, tendo como medição a área do lote: 1.250,00 m² e de construção: 700,04 m², ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à Sra. ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES, portadora da Cédula de Identidade nº 1.615.628 SSP/GO e CPF nº 360.605.181-68, perfazendo um valor anual de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - 2500.04.122.1146.4501; Casa Civil de Palmas - 9300.04.122.1153.4501; Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - 9600.04.122.1124.4501. Natureza da Despesa: 3.3.90.36. Fonte: 00.1000.101.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 11 de julho de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO - Brasil, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, nas localidades: Lote 01 - todas as alamedas internas da Quadra 508 Norte (antiga ARNE 64), na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), na Avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), na Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e na Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), Avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); nas alamedas internas da Quadra 506 Norte (antiga ARNE 63); Lote 02 - Quadra 408 Norte (ARNE 54); na Avenida LO-12 (entre a Av. NS-08 e Av. NS-06); na Quadra 212 Norte (ASR NE 25); na Quadra 812 Sul (ARS-SE 85); na Quadra 212 Sul (ASR-SE 25); na Av. NS-10 entre Av. JK e o lançamento no Córrego Brejo Comprido para atender as Quadras 112 Sul e 212 Sul; Lote 03 - Quadras T20 e T21 do Setor Taquari; e, Lote 04 - Quadras T30, T31, T32 e T33 do Setor Taquari, tudo conforme as especificações e condições constantes no edital, seu

termo de referência e anexos do processo nº 2019021750. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelo fone (63) 3212-7243 / 7244 ou e-mail cafcelpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de maio de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 13 de junho de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 010/2019, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a FRIIO, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2019011446. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de maio de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019
AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE
ATÉ 25%
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de junho de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, tem por objeto a futura aquisição de materiais de limpeza e higienização, entre outros, para uso de Secretaria Municipal de Saúde e todas as suas dependências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2019021613. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul,

Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de maio de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de junho de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores tipo Ônibus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2019028573. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO 29 de maio de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 093/2019

PROCESSO Nº: 2018025347
RECORRENTE: R. M. BRINDEIRO - ALFABETIZAÇÃO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 15817

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais de Ensino de Pré-Escola e Fundamental, previstas no item 8.01 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 15817, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 8.083,33. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença proferida em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 16/05/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018025347 em nome de R. M. BRINDEIRO - ALFABETIZAÇÃO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 8.083,33 (oito mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de maio de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 094/2019

PROCESSO Nº: 2018025348

RECORRENTE: R. M. BRINDEIRO - ALFABETIZAÇÃO.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 15818

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais de Ensino de Pré-Escola e Fundamental, previstas no item 8.01 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 15818, referente ao período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 9.566,13. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença proferida em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 16/05/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018025348 em nome de R. M. BRINDEIRO - ALFABETIZAÇÃO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 9.566,13 (nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de maio de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 095/2019

PROCESSO Nº: 2018025349

RECORRENTE: R. M. BRINDEIRO - ALFABETIZAÇÃO.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 15819

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais de Ensino de Pré-Escola e Fundamental, previstas no item 8.01 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 15819, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 11.205,92. Impugnado. Julgado

em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença proferida em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 16/05/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018025349 em nome de R. M. BRINDEIRO - ALFABETIZAÇÃO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 11.205,92 (onze mil, duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de maio de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

| Nome/Razão Social | Lançamento/Exigência Tributária | Decisão |
|------------------------|---------------------------------|--|
| MARIA LUCIA MARCHESINI | TX SERV COLETA LIXO | Sem possibilidade de seguimento do requerimento pois não há lançamento do referido tributo quanto ao imóvel com CCI 50264. |

Palmas, 27 de maio de 2019.

Carlos Augusto Mecenias Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para execução de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis na Avenida NS 02 (entre Av. LO 12 e a descarga no Córrego Sussuapara), Plano Diretor Norte, em Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO Nº 002/2019

PROCESSO: 2019038900

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de ar condicionados, tipo split, incluindo as instalações elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento para atender as demandas desta Pasta.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200.630,00 (Um milhão, duzentos mil e seiscentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

RECURSOS: Natureza da Despesa: 44.90.52, Classificação Funcional: 03.2900.12.122.1130.4501, 03.2900.12.361.1109.1685 e 12.365.1109.1686; Fontes 002000103, 003040361 e 003040365; Fichas: 20190506, 20192459 e 20190619; Subitem 1200; Notas de Empenhos: 11882, 11883 e 11885, de 27/05/2019.

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme o artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por sua representante JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI, CPF n.º 531.591.959-53, RG n.º 1.152.587 SSP/PR e a empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 05.063.935/0001-30, por seu representante FRANCIEZIO MELO DE ARAUJO, CI n.º 608.939 – SSP/TO, CPF n.º 003.775.261-85.

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 6.417,15 (Seis mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.147,30 (Quatro mil cento e quarenta e sete reais e trinta centavos); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 2.534,40 (Dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) e ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA – ME, com o valor total de R\$ 2.856,75 (Dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019016542, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 29 de maio de 2019.

Márcia de Melo Tavares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 846,00 (Oitocentos e quarenta e seis reais); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 465,90 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, com valor total de R\$ 4.132,20 (Quatro mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 11.524,10 (Onze mil quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos); PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 6.800,16 (Seis mil e oitocentos e reais e dezesseis centavos) e S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 1.744,20 (Hum mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019010791, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 29 de maio de 2019.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo, torna público para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 2.081,70 (Dois mil e oitenta e um reais e setenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 9.766,00 (Nove mil setecentos e sessenta e seis reais) e GRUPO INFORMAL: CLEZIO GOMES DE SOUZA, com o valor total de R\$ 1.701,40 (Hum mil setecentos e um reais e quarenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2019013996, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 29 de maio de 2019.

Adriana França Quixabeira Lima
Presidente da Comissão de Chamada Pública

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 003/2019

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 06 de junho de 2019, na Sala da Secretaria da Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizado no endereço Quadra 904 Sul, QI 13/14, Alamedas 01/06/07/12 S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de substituição do telhado exclusivo o bloco administrativo, de interesse da Escola Municipal Darcy Ribeiro, Processo n.º 2019034407. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Darcy Ribeiro, a partir dessa publicação até o dia 05 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5431.

Palmas/TO, 29 de maio de 2019.

Cláudio José Andrade de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

2ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 06 de junho de 2019, na Sala da Direção do CMEI Pequeno Príncipe, localizada no endereço Quadra 407 norte, APM 07, Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da do CMEI Pequeno Príncipe, Processo n.º 2019012055. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, a partir dessa publicação até o dia 05 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-4015.

Palmas/TO, 29 de maio de 2019.

Priscilla Corte Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA DSG Nº 278/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Filype Aguiar Borela, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036319, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Laurides Lima Milhomem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 22 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 354/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Francielle Floriano do Prado Telles, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036321, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Walter Pereira Morato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 358/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor

público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal Juliana Santos Simões, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 413035917.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA LOT Nº 477/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

IRENE MARINHO LIMA – Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 488/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 15 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Irene Marinho Lima, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036322, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Vereador José Hermes Rodrigues Damaso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 489/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 15 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881, a servidora municipal Mayra Luana Fernandes Sousa, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413030371, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 566/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 06 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Aurenly II para o Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal Aguinam Martins de Moura, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 316051, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA LOT Nº 577/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 07 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

FERNANDO BATISTA AMORIM – Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 578/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 07 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881, a servidora municipal Nilde Lima de Castro, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 171861.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 579/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 07 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal DARVILER VALADARES DE ASSIS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 141751, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA LOT Nº 580/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 07 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

RAFAEL NOGUEIRA ARAUJO DE LIMA – Núcleo de Assistência Henfil – 650.6.5.9 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 581/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 08 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da

Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal Andrea Lima de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131711, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 582/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 08 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal Francisca Ferreira da Paz, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula nº 138541, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 583/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 08 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal Natalia Lima Pires Oliveira Franco, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413023980.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 584/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 08 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Juliana Santos Simoes, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413035917, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Professora Isabel Auler.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 585/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 08 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Simone Braun, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413030373, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 403 Sul Francisco Júnior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 586/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 08 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para o Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal Giselle Helena De Campos Paniago, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413023524.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 587/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881 a servidora municipal Soliene Borges Lima, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024239, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 588/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Diretoria de Atenção Secundária em

Saúde para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881, o servidor municipal Avelardo Pereira de Barros, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 168811, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 593/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde para o Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 880, o servidor municipal Diogenes Morais de Medeiros, ocupante do cargo comissionado de Gerente – DAS - 7, matrícula funcional nº 413036113, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 598/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da

Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Núcleo de Assistência Henfil para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 883, a servidora municipal Monia Oliveira de Deus, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018680.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 599/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte para o Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 880, o servidor municipal Leonardo Guimaraes Castro Boa Sorte, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413020953.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 600/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 15 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora pública municipal MARIAALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413032353, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 108 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 601/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Diretoria de Atenção Secundária em Saúde para o Samu - 192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 882, o servidor municipal Nilson Magno Borges Santiago, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 143551.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA LOT Nº 602/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

YUSELY SANCHEZ CAPOTE – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA DSG Nº 603/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Eleonora Pinheiro da Silveira Barros, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036320, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Morada do Sol.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 604/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE MAIO DE 2019**

Designação de Coordenador Técnico de Referência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/ DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Francisca Ferreira da Paz, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 138541, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Referência IV no Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA LOT Nº 605/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/ DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: ASSISTENTE DE GABINETE I – DAS - 8

INGRID ALVES DOS SANTOS – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 606/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/ DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte para o Núcleo de Saúde do Trabalhador – 650.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 875, o servidor municipal Tiago Veloso Neves, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 413024484, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

PROCESSO Nº 2019038665

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Dispensa de Licitação/Medicamentos/Demanda Judicial - Paciente: ANA LUIZA SOUSA LEÃO

DESPACHO Nº 30/2019/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019038665 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 1004/2019 – NUSCIN/BURITI – folha 49, da necessidade de contratar despesa com a aquisição de medicamentos: insulina glargina solução injetável 100ui/ml - caneta preenchida 3 ml e insulina lispro solução injetável 100 ui/ml – caneta preenchida 3 ml, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição de insulinas glargina e lispro, conforme especificação constante do Termo de Referência nº 107/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 2.701,36 (dois mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos), a empresa: J. C. DE BARROS (BIOVIDA) - CNPJ 00.542.637/0001-00, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20191611, VALOR: R\$2.701,36 (dois mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 026, DE 27 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE REQUERERAM PEDIDO DE INSCRIÇÃO E OBTIVERAM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REFERENTE AO EDITAL CMDCA Nº 001 E 002/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS – TO – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008, considerando a Resolução CMDCA Nº 017, de 03 de abril de 2019 e de acordo o Edital CMDCA Nº 001 e 002/2019 de Chamamento Público para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, faz publicar a relação dos candidatos(as) que requereram pedido de inscrição junto ao CMDCA para exercer a função de membro do Conselho Tutelar e, respectivamente, tiveram suas inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO, quadriênio 2020/2023, conforme anexo I.

Art. 2º Os candidatos que tiveram inscrições indeferidas poderão recorrer no período de 30/05/2019 a 03/06/2019.

Art. 3º Os recursos deverão ser interpostos pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, situado à Avenida Juscelino Kubitschek, Qd. 104 Sul, Conjunto 01, nº 120 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, prédio do Resolve Palmas, Centro, 2º piso, das 14h às 17h.

Art. 4º Em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal 1.553, de 11 de junho de 2008 e o item 11, subitem 11.1 do Edital CMDCA Nº 001/2019, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada, no período de 30/05/2019 a 04/06/2019.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

ANEXO I

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMAS – TO - 2019

QUADRIÊNIO - 2020/2023

RESULTADOS - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA publica a lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas.

| REGIÃO CENTRAL | | | |
|----------------|--|------------|---------------------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PARECER | MOTIVO |
| 06 | Míria Pereira Laurindo Carvalho | Deferida | |
| 13 | Iramar Cardoso da Silva | Deferida | |
| 14 | Marlucia Maria Dias Rodrigues Ferrer | Deferida | |
| 17 | Neliane Marinho Queiroz Ornelas | Deferida | |
| 19 | Nelsivone de Freitas Pereira | Deferida | |
| 29 | Juniel Carvalho de Sousa | Deferida | |
| 33 | Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade | Deferida | |
| 34 | Vinicius Alves de Oliveira Brito | Deferida | |
| 36 | Adilson Domingos de Almeida | Deferida | |
| 38 | Híara Matos Araújo Guimarães | Deferida | |
| 46 | Sandra Dias da Silva | Deferida | |
| 49 | Maridete Pereira de Oliveira | Deferida | |
| 50 | Tais Ferreira de Brito Figueiredo | Deferida | |
| 53 | Jennyfer Moreira Silva | Deferida | |
| 56 | Kátia Silene Fernandes Pinto do Nascimento | Deferida | |
| 58 | Maria Antônia das Chagas Silva | Deferida | |
| 75 | Angela Maria Sousa de Oliveira | Deferida | |
| 79 | Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis | Deferida | |
| 83 | Eva Ferreira dos Santos | Indeferida | Item 3.1 alínea "f" |
| 84 | Rosileida Maria do Couto Pereira | Deferida | |
| 85 | Myrlia Almeida de Lima Luz | Deferida | |
| 88 | Jocilema Martins Dourado Lourenço | Deferido | |
| 95 | Gaílayanne Neves de Oliveira | Deferida | |
| 96 | Aastro Pinheiro dos Reis | Indeferida | Item 3.1 alínea "f" |
| 116 | Leicelane Alves de Freitas | Indeferida | Item 3.1 alínea "c" e "f" |
| 119 | Aline Dalana Saraiva Vales | Deferida | |
| 121 | Sara Barreira Lopes Araújo | Deferida | |
| 123 | Herbert Giacomini | Deferida | |
| 124 | Iéda Oliveira Santos | Deferida | |
| 126 | Wânia Rodrigues Lopes | Deferida | |
| 129 | Regiane Pereira Batista Carmo | Indeferida | Item 3.1 alínea "f" |
| 130 | Valéria Furst | Deferida | |
| 131 | Lafaiete Nogueira Rêgo | Indeferida | Item 3.1 alínea "f" |
| 134 | Raildo Miranda Moraes | Deferida | |
| 136 | Manoel Messias Luz Tavares | Deferida | |
| 146 | Ronan Dorneles de Sousa | Deferida | |
| 147 | Rosinalva Mascarenhas Neves | Deferida | |
| 150 | Catarina Xavier Lustosa Sousa | Deferida | |
| TOTAL | | 38 | |

| REGIÃO NORTE | | | |
|--------------|---|------------|---------------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PARECER | MOTIVO |
| 01 | Maria da Paixão dos Santos Lins | Deferida | |
| 02 | Wagner Brito de Araújo | Deferida | |
| 04 | Nayane Alves Rodrigues | Deferida | |
| 11 | Madalena de Souza Cunha | Deferida | |
| 12 | José de Ribamar Sousa Costa | Deferida | |
| 22 | Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso | Deferida | |
| 26 | Vanda Tereza Palchoeco Peixoto | Deferida | |
| 27 | Iolanda Pereira Lima | Deferida | |
| 31 | Vera Lúcia Damilão Alves | Deferida | |
| 32 | João Frazão Rodrigues de Araújo | Deferida | |
| 37 | Joelma Nascimento Rodrigues | Deferida | |
| 40 | Lídia Xavier de Sousa | Deferida | |
| 55 | Tézzia de Almeida Sousa | Deferida | |
| 61 | kamylla Polyanna Souza Mendonça Carvalho | Deferida | |
| 65 | Daniela Santos de Assis | Deferida | |
| 72 | Gabriel Marques de Sousa Pereira | Deferida | |
| 73 | Antonia Gélma Pereira da Silva Carvalho | Deferida | |
| 74 | Kleber Alves de Carvalho | Deferida | |
| 76 | Cleodaldo Carvalho Lopes | Deferida | |
| 78 | Maria Vaniútidio | Deferida | |
| 80 | Dhellen Karoliny Almeida Hortegal | Indeferida | Item 3.1 alínea "f" |
| 82 | Ivoneite Ferreira Cabral Medeiros Magalhães | Deferida | |
| 87 | Wellington Gomes da Silva | Indeferida | Item 3.1 alínea "f" |
| 89 | Deborah Teixeira da Silva Neves | Indeferida | Item 3.1 alínea "f" |
| 91 | Joviano Aparecido de Almeida | Indeferido | Item 3.1 alínea "d" |
| 92 | Joana Darc Silva | Deferida | |
| 93 | Rayane de Lima Laurentino | Indeferida | Item 3.1 alínea "f" |
| 99 | Cristiane de Sena Camões | Deferida | |
| 100 | Maria Ruth Santos Cravo Trindade | Deferida | |
| 102 | Marciane Celestino da Silva | Deferida | |
| 103 | Francisco das Chagas Alencar Moreira Mourão | Deferida | |
| 105 | Silvândira Ferreira Gomes | Deferida | |
| 106 | José Ribamar de Sena Pereira | Deferida | |
| 108 | João Wilson Pereira de Almeida | Deferida | |
| 111 | Nathália de Souza Dias | Deferida | |
| 113 | Maria Bonfim Cavalcante Lima Souza | Deferida | |
| 114 | Oswaldron Alves da Silva | Indeferida | Item 3.1 alínea "f" |
| 122 | Marlene Pereira Julião | Deferida | |
| 127 | Dorlene Oliveira Gomes | Deferida | |
| 128 | Eduardo José Silva e Sousa | Indeferida | Item 3.1 alínea "f" |
| 135 | Roberto Williams Aires de Araújo | Deferido | |
| 140 | Jovanha Batista Soares | Deferida | |
| 141 | Maria José do Nascimento Carvalho Almeida | Deferida | |
| 143 | Ademilson Araújo Carvalho | Deferida | |
| 144 | Andria Moura Linhares | Deferida | |
| 149 | Fernanda Aires de Araújo | Deferida | |
| TOTAL | | 46 | |

| REGIÃO SUL I | | | |
|--------------|------------------------------------|------------|---------------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PARECER | MOTIVO |
| 05 | Everaldo Gonçalves Pereira | Deferida | |
| 09 | Etenicia Pereira Ricardo Moraes | Deferida | |
| 10 | Elias Pereira de Sousa | Deferida | |
| 16 | Marcela Milene Guedes Quini | Deferida | |
| 18 | Josilene Rodrigues da Silva | Deferida | |
| 23 | Josilene da Silva Lima | Deferida | |
| 24 | Francisco Ferreira da Silva | Deferida | |
| 28 | Marcos Vinicius Costa de Oliveira | Deferida | |
| 44 | Maria Lúcia Ribeiro de Souza | Deferida | |
| 47 | Maria do Carmo Machado Souza | Deferida | |
| 51 | Márcia Albino de Souza | Deferida | |
| 62 | Sandra Rodrigues de Sousa Costa | Deferida | |
| 69 | Marisa Cunha Moura dos Santos Lima | Deferida | |
| 70 | Derivan Bezerra da Silva | Deferida | |
| 71 | Mirian Alves Barbosa Borges | Deferida | |
| 77 | Jonathan Pereira da Silva | Deferida | |
| 81 | Florencio Clesio Aires Tavares | Deferida | |
| 86 | Claudiana Pereira Sampaio Luz | Indeferida | Item 3.1 alínea "f" |
| 94 | Judite da Rocha | Deferida | |
| 98 | Valter Rodrigues Alves | Indeferida | Item 3.1 alínea "f" |
| 109 | Flávio Cabral Quixabeira | Deferida | |
| 117 | Marta Pessoa Batista | Deferida | |
| 125 | Elizete Sales Sodré | Deferida | |
| 132 | Charles Pereira Noleto | Indeferida | Item 3.1 alínea "f" |
| 137 | Elizete Freire Cavalcante | Deferida | |
| 145 | Raquel da Silva Carvalho Alves | Deferida | |
| 148 | Valdomborg Vieira da Silva | Deferida | |
| TOTAL | | 27 | |

| REGIÃO SUL II | | | |
|---------------|----------------------------|----------|--------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PARECER | MOTIVO |
| 03 | Evandro Barbosa | Deferida | |
| 07 | Maria Pereira Nunes Lucena | Deferida | |

| | | | |
|-------|--|------------|---------------------|
| 08 | Maria do Socorro Costa Aguiar | Deferida | |
| 15 | Eva Noronha Alves | Deferida | |
| 20 | Fátima Aparecida de Oliveira | Deferida | |
| 21 | Maria de Jesus Filho Barros | Deferida | |
| 25 | Márcia Regina Gonçalves Leite da Silva | Deferida | |
| 30 | Rafael Vieira de Souza | Deferida | |
| 35 | Cássio Borges Pereira | Deferida | |
| 39 | Durvaldo Gonçalves de Almeida Lima | Deferida | |
| 41 | Delcy Moraes Alves | Deferida | |
| 42 | Wélica da Silva Queiroz | Deferida | |
| 43 | Jusciléia Moreira da Silva Teixeira | Deferida | |
| 45 | Raimundo Carlos Pereira da Silva | Deferida | |
| 48 | Adriana Evangelista Gomes Vieira | Deferida | |
| 52 | Flávia Marques da Costa | Deferida | |
| 54 | Lázaro de França Lopes | Deferida | |
| 57 | Iracema Lopes Romano da Silva | Deferida | |
| 59 | Dalziré Teixeira da Silva | Deferida | |
| 60 | Carminha Pereira de França | Deferida | |
| 63 | Raudecio Sebastião dos Santos | Deferida | |
| 64 | Alice Pereira Soares | Deferida | |
| 66 | Maria José Dias de Jesus | Deferida | |
| 67 | Maria do Socorro Brito de Holanda | Deferida | |
| 68 | Joana Sousa Ferreira | Deferida | |
| 90 | Antonio Desolécio Batista Barros | Deferida | |
| 97 | Eliene Tavares dos Santos | Deferida | |
| 101 | Sílvia da Conceição de Oliveira | Deferida | |
| 104 | Núbia Régina Pereira Nolito Rodrigues | Deferida | |
| 107 | Raimundo Barreira Lustosa de Sousa | Deferida | |
| 110 | Ubiratan Galvão da Silva Junior | Deferida | |
| 112 | Milton Rodrigues Lima | Deferida | |
| 115 | Vânia Lopes de Sousa | Indeferida | Item 3.1 alínea "1" |
| 118 | Khadija Fabiane Leite Gomes | Indeferida | Item 3.1 alínea "1" |
| 120 | Adriane Ferreira Martins | Deferida | |
| 133 | Francisco Carlan da Silva Santana | Deferida | |
| 138 | Cláudia Lima Costa | Deferida | |
| 139 | Valdivina Coutinho A. Castro | Deferida | |
| 142 | Aline de Sousa Martins Araújo Moura | Deferida | |
| TOTAL | | 39 | |

Palmas - TO, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2019.

Claudiney Leite de Souza
Biênio 2018/2019
Presidente do CMDCA

Ana Cléia Gomes da Silva
Biênio 2018/2019
Presidente da Comissão Especial

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 29 DE 21 DE MAIO DE 2019 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO que o saldo da despesa elencada abaixo, referente a Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados, corresponde ao exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processadas no exercício de 2018, conforme especificado abaixo:

| N. | FORNECEDOR | FICHA | EMPENHO | FONTE | VALOR R.P. NÃO PROC. |
|----|--------------------------------------|----------|---------|-----------|----------------------|
| 01 | COGNITIVA SCIENTIA. CUR. E PAL. LTDA | 20181682 | 19871 | 004000199 | R\$ 144.000,00 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.246, de 23 de maio de 2019, pág. 11, com incorreção no original.

PORTARIA DSG FESP Nº 30 DE 28 DE MAIO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DSG FESP nº 26 de 05 de abril de 2019, na parte que designa Márcio Félix Alves de Araújo, CPF nº 921.122.936-72, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Art. 2º DESIGNAR André Luis Braz Vale, CPF nº 076.894.094-07, para atuar na função de Pesquisador Médico junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA EST FESP Nº 31 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Estabelece a forma de aferição dos valores de contrapartida financeira para a realização de estágios curriculares no SUS/TO sob gestão do Município de Palmas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a forma de aferição dos valores das contrapartidas financeiras para a realização de estágios curriculares no âmbito da Rede Municipal de Saúde sob gestão do Município de Palmas – TO.

Art. 2º O valor considerado por aluno de curso de graduação por hora de estágio pelas Instituições de Ensino e Pesquisa, como contrapartida para realização de estágios curriculares no âmbito da Rede Municipal de Saúde sob gestão do Município de Palmas – TO, será calculado: pelo valor hora de estágio - VHE (sendo 25% do valor da mensalidade da disciplina, dividido pelo o número de horas de estágio por mês), o resultado obtido será multiplicado pelo número de dias, pelo número de horas por dia e pelo número de alunos, que resultará no valor total da contrapartida, conforme fórmula do cálculo:

$$A \times B \times C \times D = E$$

LEGENDA:

A = VHE = 25% DO VALOR DA MENSALIDADE DA DISCIPLINA+
Nº DE HORAS DE ESTÁGIO POR MÊS
B = NÚMERO DE DIAS

C = NÚMERO DE HORAS POR DIA
D = NÚMERO DE ALUNOS
E = VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA

Art. 3º O valor considerado por aluno de curso técnico por hora de estágio pelas Instituições de Ensino e Pesquisa, como contrapartida para realização de estágios curriculares no âmbito da Rede Municipal de Saúde sob gestão do Município de Palmas – TO, será calculado: pelo valor hora de estágio - VHE (sendo 25% do valor da mensalidade do curso, dividido pelo o número de horas de estágio por mês), o resultado obtido será multiplicado pelo número de dias, pelo número de horas por dia e pelo número de alunos, que resultará no valor total da contrapartida, conforme fórmula do cálculo:

$$A' \times B' \times C' \times D' = E'$$

LEGENDA:

A' = VHE = 25% DO VALOR DA MENSALIDADE DO CURSO+ Nº DE HORAS DE ESTÁGIO POR MÊS
B' = NÚMERO DE DIAS
C' = NÚMERO DE HORAS POR DIA
D' = NÚMERO DE ALUNOS
E' = VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 28 dias do mês de maio de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 053/2019
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019017376
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista RAIANE LEMES FELICIO, matrícula nº 413030354, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Adesão nº 103/2017.
SIGNATÁRIOS: Raiane Lemes Felício, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019.

**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA/IVM Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

APRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019, celebrado com a empresa INOVAMAX TELEINFORMÁTICALTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.055.987/0001-90, cujo objeto é a aquisição de material permanente (projektor de mídia), Processo nº 2019015388.

| Servidor | | Matrícula |
|----------|------------------------------|-----------|
| Titular | João Neto de Sousa Valadares | 413019010 |
| Suplente | Ramon Valuá Oliveira | 413010186 |

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Presidente

PORTARIA/IVM Nº 14, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2019, celebrado com a empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 01.776.866/0001-51, cujo objeto é a aquisição de material permanente (caixa de som), Processo nº 2019015388.

| | Servidor | Matrícula |
|----------|------------------------------|-----------|
| Titular | João Neto de Sousa Valadares | 413019010 |
| Suplente | Ramon Valúá Oliveira | 413010186 |

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil,

qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Presidente

PROCESSO: 2019007122

INTERESSADO: INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ASSUNTO: Aquisição de biscoitos, chás e cafés – COMPRA DIRETA

DESPACHO Nº 25/2019/IVM

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019007122 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 998/2019 – NUSCIN BURITI– fl. 77, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO contratar empresa especializada em fornecimento de lanches alternativos (biscoitos, chás e cafés para atender aos servidores/alunos durante os intervalos dos cursos ministrados pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, por meio da Escola de Governo de Palmas, para o ano de 2019, conforme especificação constante do Termo de Referência nº 012/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação as empresas ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA – CNPJ: 24.481.794/0001-10, no valor de R\$ 3.261,55 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); e ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – CNPJ: 01.776.866/0001-51, no valor de R\$ 3.335,10 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.1117-4550, NATUREZA DE DESPESA/SUBITEM: 3.3.90.30/0700, UNIDADE GESTORA: 6900, FICHA: 20191253 VALOR: R\$ 6.596,65 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

INSTITUTO 20 DE MAIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 02/2019

PROCESSO Nº: 2019015388

ESPÉCIE: Aquisição

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA ME OBJETO: Aquisição de material permanente (projektor de multimídia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos ANEXOS do Edital. conforme especificações abaixo:

| Fornecedor: | | | CNPJ: | |
|---|-------|------|--------------|--------------|
| Item | Unid. | Qtde | Valor Un | Valor Total |
| 03 | Unid. | 03 | R\$ 3.319,00 | R\$ 9.957,00 |
| PROJETOR MULTIMÍDIA 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1.1. Resolução WXGA de 1280 x 800 HD widescreen; 1.2. Luminosidade mínima de 3.000 lúmens de brilho em cores e branco; 4. OUTROS REQUISITOS 4.1. O equipamento bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento); 4.2. O equipamento deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo; todos os objetos deverão ser idênticos entre si. 4.3. Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituído deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha; 5. GARANTIA E SUPORTE 2.5. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante, não podendo ser transferida sua responsabilidade para terceiros, os quais serão contados a partir da data de análise e Termo de Aceite do próprio órgão; 2.6. O suporte técnico deverá ser de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às 18hs, deverá ser comprovado na proposta, através de declaração do fabricante ou documento disponível no portal do mesmo ou no prospecto do equipamento; 2.7. O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; 2.8. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado. | | | | |

VALOR TOTAL: R\$ 9.957,00 (nove mil novecentos e cinquenta e sete reais).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002. Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e Processo nº 2019015388. RECURSOS: Unidade Gestora: 6900 Classificação Orçamentária: 04.122.1117-4539

Natureza de Despesa: 44.90.52 Sub elemento: 3300 Fonte de Recursos: 001000103

VIGÊNCIA: Até 18/11/2019, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, CNPJ sob o n.º 27.274.311/000103 por seu representante legal, Presidente VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, brasileira, casada, residente e domiciliada em Palmas-TO, nomeada pelo ATO nº 575 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2017, de 11 de junho de 2018, portadora do RG nº 105.525 SSP/TO e CPF nº 786.433.681-72 e a empresa NOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.055.987/0001-90, com sede na Rua Alcino Guanabara, 1570 CS 01 – Hauer – Curitiba – PR, Cep: 81630-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Bruna Carvalho, portadora do RG nº 8445787-6 SSP/PR, CPF/MF nº 047.113.379-54.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 03/2019

PROCESSO Nº: 2019015388

ESPÉCIE: Aquisição

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADA: ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de material permanente (caixa de som), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos ANEXOS do Edital. conforme especificações abaixo:

| Fornecedor: | | | CNPJ: | |
|--|-------|------|------------|-------------|
| Item | Unid. | Qtde | Valor Un | Valor Total |
| 05 | Unid. | 01 | R\$ 999,47 | R\$ 999,47 |
| Caixa de Som ativa 300Wms 8 ohms, classe AB, falante de 15, equalização de 03 vias: LOW, MID, HIGH, LINE IN. Entradas: MIC Cannon (XLR) mic/line (P10), Line OUT (0db): 01 jack ¼ TRS (P10) e 01 Cannon (XLR) Sensibilidade (1W/1m): 99dB, resposta de frequência: 10Hz 45KHz Dim, média ALP 70x47x42. Alimentação: 100 a 240V 60Hz. Garantia de 1 ano. | | | | |

VALOR TOTAL: R\$ 999,47 (novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002. Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e Processo nº 2019015388. RECURSOS: Unidade Gestora: 6900 Classificação Orçamentária: 04.122.1117-4539

Natureza de Despesa: 44.90.52 Sub elemento: 3300 Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: Até 18/11/2019, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, CNPJ sob o n.º 27.274.311/000103 por seu representante legal, Presidente VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, brasileira, casada, residente e domiciliada em Palmas-TO, nomeada pelo ATO nº 575 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2017, de 11 de junho de 2018, portadora do RG nº 105.525 SSP/TO e CPF nº 786.433.681-72 e a empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.776.866/0001-51 com sede na 104 Norte, Av LO 02, Lote 33, Sala 08-A, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-022, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Evander Rodrigues Gomes Júnior, portador do RG nº 943.258 SSP/TO, CPF/MF nº 832.400.551-04

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARP Nº 11, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Altera os artigos 3º, 37, 38 e 39, e revoga os artigos 15 e 16 da Resolução/ARP nº 06/2018, conferindo nova nomenclatura de cargos e composição do Colegiado diretivo da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas/TO.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS – ARP, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO nº 688 – NM, de 10 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.060 e pela Lei Municipal nº 2.297, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO a alteração de nomenclatura de cargos promovida pela Medida Provisória nº 02/2019 e, por consequência, da composição do Colegiado Diretivo da Agência de regulação, controle e fiscalização de serviços públicos de Palmas/TO – ARP;

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 3º, caput; 37, caput; 38, caput; e 39, caput e parágrafo 1º da Resolução/ARP nº 06, de 04/05/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os atos praticados pela ARP são públicos, salvo os considerados sigilosos pelo Colegiado Diretivo da ARP, na forma da lei.

Art. 37. A defesa será dirigida ao Secretário Executivo de Regulação e Fiscalização, que fará o juízo de admissibilidade e proferirá o respectivo julgamento.

[...]

Art. 38. Da decisão proferida pelo Secretário Executivo de Regulação e Fiscalização, nos termos do Art. 37 desta Resolução, cabe recurso ao Colegiado Diretivo da ARP, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação prevista no §2º do mencionado dispositivo.

[...]

Art. 39. O recurso será dirigido ao Presidente da ARP, que fará relatório e voto, e o submeterá à apreciação do Colegiado Diretivo da ARP.

§1º O Colegiado Diretivo da ARP, órgão consultivo e deliberativo superior, com composição e competência respectivamente estabelecidas nos artigos 10 e 14 da Lei municipal nº 2297/2017, exclusivamente para o exercício da atribuição prevista neste artigo, não terá em sua composição a participação do seu membro efetivo o Secretário Executivo de Regulação e Fiscalização”.

Art. 2º. Ficam revogados os artigos 15 e 16, caput e respectivos incisos e parágrafos da Resolução/ARP nº 06/2018.

Art. 3º. Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

JULIANA NONAKA ARAVECHIA COSTA
Presidente da Agência de Regulação Controle e Fiscalização de
Serviços Públicos de Palmas

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS – ARP, por sua presidente, no uso de suas atribuições estabelecidas em lei, NOTIFICA a empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, sediada na quadra 104 Norte, avenida LO-02, Lote 33, Sala 08-A, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, acerca do descumprimento do prazo de entrega dos itens referente à compra direta dos objetos permanentes (processo administrativo nº 2019012594), cujo objeto consiste na entrega dos seguintes produtos: (i) 01 (uma) unidade da geladeira duplex – fros free; (ii) 01 (uma) unidade do frigobar 120lt; (iii) 01 (uma) unidade do forno micro-ondas; (iii) 01 (uma) unidade da sanduicheira; e (iv) 01 (uma)

unidade do liquidificador.

Ressalte-se que Vossa Senhoria foi devidamente cientificado da emissão da Nota de Empenho nº 4619, no valor de R\$ 5.258,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais) no dia 15 de março de 2019, sendo que o prazo para entrega dos produtos encerrou-se no dia 23 de abril de 2019.

Dessa forma, fica a empresa acima identificada NOTIFICADA do descumprimento do prazo original, bem como para fazer a entrega no prazo improrrogável de 02 dias úteis, contados a partir da data da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

Expirado o prazo sem o devido cumprimento, a empresa estará automaticamente desclassificada, e ainda sujeita à aplicação das penalidades previstas na lei nº 8.666/93 (lei de licitação), em especial o impedimento do contratar com a Administração Pública.

Atenciosamente,

JULIANA NONAKA ARAVECHIA COSTA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de
Serviços Públicos de Palmas



PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

